



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – QUARTA-FEIRA 26 DE AGOSTO DE 2026

Edição nº 2287





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1155/GP/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR GUILHERME SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

Belford Roxo, 25 de agosto de 2026.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

DECRETOS

DECRETO Nº 6592, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS/BR, mandato 2025/2027, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.068, de 27 de outubro de 2005, que estruturou o Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS/BR;

CONSIDERANDO que o artigo 4º estabelece que os membros efetivos e suplentes do CMAS/BR serão nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indicação do representante legal das entidades;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte Conselheiro titular para o Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS/BR, mandato 2025/2027, na forma do inciso I, alínea “a”, do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.068, de 27 de outubro de 2005:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE BELFORD ROXO - SEMASC:

1. Titular: Wesley Almeida da Fonseca
Em substituição a: Sandro Policarpo Fernandes Leal

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 6593, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

“Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEHURB	SEHURB	212.01.15.451.010.1.005	4.4.90.51.00	1500	173.000,00
SEMC	SEMC	224.01.15.452.054.2.089	3.3.90.39.00	1500	763.000,00

Em R\$

Anexo II

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SECOM	SECOM	220.01.24.131.003.2.074	3.3.90.39.00	1500	394.000,00
SECOM	SECOM	220.01.24.131.003.2.074	3.3.90.92.00	1500	100.000,00
SECOM	SECOM	220.01.04.131.051.2.075	3.3.90.39.00	1500	442.000,00

Em R\$

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 56/94/2025.

CONTRATO Nº: 003/SEMASC/2025.

TERMO ADITIVO: 001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: A. C. F. DA SILVA LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO, PREPARO, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE 2000 KITS DE CAFÉS DA MANHÃ, DESTINADO AO ATENDIMENTO DIÁRIO EM DIAS ÚTEIS AOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO/RJ.

DO REAJUSTE: Fica o contrato reajustado no importe de R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), e passa a ser o valor global do contrato de R\$ 2.080.320,00 (dois milhões, oitenta mil, trezentos e vinte reais), conforme autorizo de fls. 1226, e publicação em fls. 1227.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 003/SEMASC/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
01.08.122.001.2094	3.3.90.39.00	1500

FUNDAMENTO: Arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2026

DIOGO BASTOS XAVIER
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 – UASG: 982909

Processo nº 07/190/2025

A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo torna público aos licitantes participantes e a quem mais possa interessar o adiamento **SINE DIE** do Pregão Eletrônico nº 021/2026, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE EDUCAÇÃO MUNICIPAIS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que teria sua data de abertura no dia 09/09/2026 às 10:00 horas, em razão de alterações do Termo de Referência e consequentemente do Edital.

Belford Roxo, 24 de agosto de 2026.

EDNA QUARESMA
Pregoeira
Matrícula nº 11/20419

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 032/SEMED/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato do Processo nº 130/573/2026 e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, em observância à legislação vigente, para atuarem como fiscais do Contrato nº 28/SEMED/2026, relativo ao Procedimento Administrativo nº 130/573/2026, da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90017/2025, a fim de acompanhar o fornecimento de materiais de limpeza para atender à Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, pela Empresa **DUCS COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA.**, CNPJ sob o nº 18.304.284/0001-75.

✓ João Pedro Silva Pinheiro - Matrícula nº 60/137457
✓ Gustavo de Almeida Gomes - Matrícula nº 60/140643

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 033/SEMED/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato do Processo nº 130/573/2026 e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, em observância à legislação vigente, para atuarem como fiscais do Contrato nº 25/SEMED/2026, relativo ao Procedimento Administrativo nº 130/573/2026, da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90017/2025, a fim de acompanhar o fornecimento de materiais de limpeza para atender à Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, pela Empresa **PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 05.259.567/0001-09.

✓ João Pedro Silva Pinheiro - Matrícula nº 60/137457
✓ Gustavo de Almeida Gomes - Matrícula nº 60/140643

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 034/SEMED/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato do Processo nº 130/573/2026 e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, em observância à legislação vigente, para atuarem como fiscais do Contrato nº 26/SEMED/2026, relativo ao Procedimento Administrativo nº 130/573/2026, da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90017/2025, a fim de acompanhar o fornecimento de materiais de limpeza para atender à Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, pela Empresa **G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 27.707.061/0001-40.

✓ João Pedro Silva Pinheiro - Matrícula nº 60/137457
✓ Gustavo de Almeida Gomes - Matrícula nº 60/140643

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 035/SEMED/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato do Processo nº 130/573/2026 e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, em observância à legislação vigente, para atuarem como fiscais do Contrato nº 27/SEMED/2026, relativo ao Procedimento Administrativo nº 130/573/2026, da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90017/2025, a fim de acompanhar o fornecimento de materiais de limpeza para atender à Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, pela Empresa **V&F SERVIÇOS GERAIS E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ sob o nº 32.859.016/0001-40.

✓ João Pedro Silva Pinheiro - Matrícula nº 60/137457
✓ Gustavo de Almeida Gomes - Matrícula nº 60/140643

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PORTARIA Nº 036/SEMED/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato do Processo nº 130/573/2026 e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, em observância à legislação vigente, para atuarem como fiscais do Contrato nº 29/SEMED/2026, relativo ao Procedimento Administrativo nº 130/573/2026, da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90017/2025, a fim de acompanhar o fornecimento de materiais de limpeza para atender à Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, pela Empresa **FORTIGO COMÉRCIO. ATACADISTA LTDA.**, CNPJ sob o nº 44.107.556/0001-57.

✓ João Pedro Silva Pinheiro - Matrícula nº 60/137457
 ✓ Gustavo de Almeida Gomes - Matrícula nº 60/140643

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 037/SEMED/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato do Processo nº 130/573/2026 e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, em observância à legislação vigente, para atuarem como fiscais do Contrato nº 30/SEMED/2026, relativo ao Procedimento Administrativo nº 130/573/2026, da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90017/2025, a fim de acompanhar o fornecimento de materiais de limpeza para atender à Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, pela Empresa **RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 16.813.260/0001-16.

✓ João Pedro Silva Pinheiro - Matrícula nº 60/137457
 ✓ Gustavo de Almeida Gomes - Matrícula nº 60/140643

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 038/SEMED/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato do Processo nº 130/573/2026 e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, em observância à legislação vigente, para atuarem como fiscais do

Contrato nº 32/SEMED/2026, relativo ao Procedimento Administrativo nº 130/573/2026, da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90017/2025, a fim de acompanhar o fornecimento de materiais de limpeza para atender à Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, pela Empresa **KFC COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 31.313.294/0001-35.

✓ João Pedro Silva Pinheiro - Matrícula nº 60/137457
 ✓ Gustavo de Almeida Gomes - Matrícula nº 60/140643

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
 Matrícula nº 60/100035

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº 004, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

"Autoriza o **Instituto Luz e Vida**, localizada no Município de Belford Roxo/RJ a ofertar Educação Infantil nas modalidades de Educação Infantil – Creche 02 (dois) e 03 (três) anos e Pré-Escola 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, em horário parcial."

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais, por competência conferida pela Lei Municipal nº 019, de 13 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 819, de 30 de junho de 1997, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 130/02091/26, instruído nos termos da Deliberação nº 31/CME/2024 e nº 33/CME/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionada, na forma que especifica:

Nome Fantasia: -

Entidade Mantenedora: INSTITUTO LUZ E VIDA
CNPJ nº: 05.090.047/0004-50

Endereço: Rua Argentina nº 339 – Bairro: Jardim América

Laudo Favorável da Câmara de Educação Infantil: 06/08/2026.

Fundamentação Legal: Deliberação nº 31/CME/2024 e nº 33/CME/2025.

PARECER:

Trata-se de análise do recurso interposto pela instituição **INSTITUTO LUZ E VIDA**, que solicita autorização de funcionamento para ofertar a etapa de Educação Infantil, nos termos da legislação vigente.

A solicitação foi protocolada por meio do Memo. nº 54/I.E/SEMED/2026, no qual a instituição apresentou Recurso Administrativo, comprovando as adequações realizadas em cumprimento à análise técnica apresentada e à visita in loco realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, que emitiu parecer desfavorável em virtude de algumas inadequações estruturais, com base na Deliberação nº 31/CME/2025.

Considerando que a instituição apresentou recurso e as exigências foram sanadas, e após análise detalhada da documentação e das condições pedagógicas e físicas da instituição, com base nas Deliberações de nº 31/CME/2024 e nº 33/CME/2025, este Conselho, em reunião plenária realizada no dia 17/08/2026, manifesta-se favorável ao recurso interposto,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

recomendando a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil **INSTITUTO LUZ E VIDA**, localizada na Rua Argentina nº 339, Jardim América, Cep 26.130-300, Belford Roxo/RJ, para ofertar a etapa da Educação Infantil nas modalidades de **EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE (02 e 03 anos de idade) e PRÉ-ESCOLA (04 e 05 anos de idade)**, em regime de funcionamento em horário **parcial**, conforme pleiteado. Recomenda-se que a instituição mantenha atualizados os registros legais, preserve a qualidade pedagógica e assegure o cumprimento das normas legais e regimentais, estando sujeita à supervisão periódica por parte dos órgãos competentes.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Infantil acompanha ao voto do relator. Conselheiros:

- ✓ Gírlânia Maria da Silva Loureiro (Poder Executivo)
- ✓ Almezindo Alves da Silva (Sociedade Civil)
- ✓ Deiseli Costa Coutinho (Sociedade Civil)

Art. 2.º - Este Parecer entrará em vigor na data da sua publicação.

SHEILA BOECHAT FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 016/CMAS/BR/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belford Roxo – APAE/BR, exercícios referentes aos meses de janeiro a maio de 2025 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Belford Roxo – SEMASC/BR;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS/BR, no dia 12 de agosto de 2026, que concluiu pelo parecer favorável;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO – CMAS/BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belford Roxo – APAE/BR, exercícios referentes aos meses de janeiro a maio de 2026, conforme apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Belford Roxo – SEMASC/BR.

Art. 2º - A documentação referente à Prestação de Contas ficará arquivada na Secretaria Executiva do CMAS para vistas dos Conselheiros e demais interessados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 19 de agosto de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 017/CMAS/BR/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Providências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/RJ e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Belford Roxo – SEMASC/BR;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO – CMAS/BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Providências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/RJ, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 2º - A documentação referente ao Plano Municipal de Providências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/RJ ficará arquivada na Secretaria Executiva do CMAS para vistas dos Conselheiros e demais interessados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 19 de agosto de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 018/CMAS/BR/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de membros nas Comissões de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Belford Roxo referente ao mandato 2025/2027”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO – CMAS/BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião Ordinária 19 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor as Comissões de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros:

Comissão de Políticas Básicas e Assistenciais

Pâmela Cristina Rodrigues da Silva – Governamental

Em substituição a: Enelita de Melo Alves Baranaukas

Comissão de Controle e Acompanhamento de Programa Bolsa Família

Wesley Almeida da Fonseca – Governamental

Em substituição a: Sandro Policarpo Fernandes Leal

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Belford Roxo, 19 de agosto de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 019/CMAS/BR/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Lei Orçamentária Anual (PLOA), exercício 2027, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e do FMAS de Belford Roxo e dá outras providências”.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Belford Roxo – SEMASC/BR;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS/BR, no dia 12 de agosto de 2026, que concluiu pelo parecer favorável;

CONSIDERANDO a análise realizada pelos conselheiros em reunião ordinária no dia 19 de agosto de 2026, que concluiu pelo parecer favorável;

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO – CMAS/BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.068, de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA), Exercício 2027, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e do FMAS de Belford Roxo – SEMASC.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 19 de agosto de 2026.

LETÍCIA GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMAS/BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 938/SEMAD/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO CESAR NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 10/25440, Auxiliar de Enfermagem, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 37/1880/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
25/07/2015 a 24/09/2020	01/06/2026 a 31/08/2026

PORTARIA Nº 939/SEMAD/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SIDNEI DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/5251, Professor de Ciências, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/4218/2023.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/1995 a 01/03/2000	04/05/2026 a 03/08/2026
02/03/2000 a 01/03/2005	04/08/2026 a 03/11/2026
02/03/2005 a 01/03/2010	04/11/2026 a 03/02/2027
02/03/2010 a 01/04/2015	04/02/2027 a 03/05/2027
02/04/2015 a 01/04/2020	04/05/2027 a 03/08/2027
02/04/2020 a 01/04/2025	04/08/2027 a 03/11/2027

PORTARIA Nº 940/SEMAD/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARINETE DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 10/18340, Auxiliar de Enfermagem, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 37/1604/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
25/07/2015 a 24/07/2020	01/07/2026 a 30/09/2026

PORTARIA Nº 941/SEMAD/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO NASCIMENTO, matrícula nº 10/54574, Professora do 1º ao 5º ano "A", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/2447/2024.

PORTARIA Nº 942/SEMAD/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora SONIA POMBO RAMOS, matrícula nº 10/6142, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/1826/2024.

PORTARIA Nº 943/SEMAD/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora ROSANA FÁTIMA SANTOS MONTEIRO DE LIMA, matrícula nº 10/10692, Professora do 1º ao 5º ano "A", referente à progressão de nível para a letra "D", conforme o contido nos autos do processo nº 04/7287/2024.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PORTARIA Nº 944/SEMAD/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora QUISSA DOS SANTOS CABRAL DE FREITAS, matrícula nº 10/55514, Professora do 1º ao 5º ano “A”, referente à progressão de nível para a letra “D”, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2080/2024.

PORTARIA Nº 945/SEMAD/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora ALINE FERREIRA DE SOUZA CABRAL, matrícula nº 10/43536, Professora do 1º ao 5º ano “D”, referente à progressão de nível para a letra “E”, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2839/2024.

PORTARIA Nº 946/SEMAD/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 78, V, da Lei Complementar nº 293/2023 c/c o artigo 34, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor BRUNO SERGIO SCARPA MONTEIRO GUEDES, matrícula nº 10/149861, do cargo efetivo de Professor de Educação Física, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de agosto de 2026, conforme o contido nos autos do processo nº 130/12364/2026.

PORTARIA Nº 947/SEMAD/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PATRICK DE OLIVEIRA BRINCK, matrícula nº 10/18598, Agente de Trânsito, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, de 01 (um) ano, de 01/06/2026 a 31/05/2027, conforme o contido nos autos do processo nº 130/7601/2026.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 80/100.000

ERRATAS

Na Portaria nº 3115/SEMAD/2019, de 22 de agosto de 2019, publicada em 23 de agosto de 2019.

Onde se lê: Período Aquisitivo: 01/03/2000 a 30/04/2005

Leia-se: Período Aquisitivo: 02/03/2000 a 01/03/2005

Na Portaria nº 3166/SEMAD/2021, de 07 de outubro de 2021, publicada em 08 de outubro de 2021.

Onde se lê: Período Aquisitivo: 01/04/2005 a 30/04/2010

Leia-se: Período Aquisitivo: 02/03/2005 a 01/03/2010

Onde se lê: Período Aquisitivo: 01/04/2010 a 30/05/2015

Leia-se: Período Aquisitivo: 02/03/2010 a 01/04/2015

Na Portaria nº 2307/SEMAD/2022, de 20 de outubro de 2022, publicada em 21 de outubro de 2022.

Onde se lê: Período Aquisitivo: 01/05/2015 a 30/05/2020

Leia-se: Período Aquisitivo: 02/04/2015 a 01/04/2020

Na Portaria nº 3270/SEMAD/2023, de 30 de agosto de 2023, publicada em 31 de agosto de 2023.

Onde se lê: Período Aquisitivo: 16/06/2000 a 15/06/2005

Leia-se: Período Aquisitivo: 01/06/2000 a 31/05/2005

Na Portaria nº 1.038/SEMAD/2025, de 11 de dezembro de 2025, publicada em 12 de dezembro de 2025.

Onde se lê: Período Aquisitivo: 01/06/2005 a 30/07/2010

Leia-se: Período Aquisitivo: 01/06/2005 a 30/06/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 25/007/2025.

TERMO ADITIVO Nº: 001.

APOSTILAMENTO Nº: 32/2026.

CONTRATO Nº: 002/SEMSEP/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL IDENTIFICADO, A FIM DE ADEQUAR OS VALORES CONSIGNADOS NOS ITENS 2.1 E 2.2 DA CLÁUSULA SEGUNDA DO REFERIDO TERMO AOS VALORES EFETIVAMENTE APURADOS E APROVADOS NOS AUTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE FLS. 1631/1632.

ONDE SE LÊ:

2.1 FICA RERRATIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE ITENS, NO IMPORTE DE R\$ 12.244.551,30 (doze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL, CONFORME PLANILHA DE FL. 1562 E DOCUMENTAÇÃO CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/07/2025.

2.2 FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL, NO IMPORTE DE R\$ 12.807.753,75 (doze milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), CONFORME PLANILHA DE FL. 1562 E



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

DOCUMENTAÇÃO CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/07/2025.

LEIA-SE, CONFORME INFORMAÇÕES DE FLS. 1631/1632:

2.1 FICA RERRATIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE ITENS, NO IMPORTE DE R\$ 13.200.485,57 (treze milhões, duzentos mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 25% (vinte e cinco por cento) DO VALOR CONTRATUAL, CONFORME PLANILHA DE FL. 1631 E DOCUMENTAÇÃO CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/07/2025.

2.2 FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL, NO IMPORTE DE R\$ 2.734.381,58 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), CONFORME PLANILHA DE FL. 1631 E DOCUMENTAÇÃO CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/07/2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como pelo art. 48, § 8º do Decreto Municipal nº 4.570/2018.

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2026.

LÚCIO FREITAS DOS REIS
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ERRATAS

No **AUTORIZO** referente ao Processo nº 130/11357/2026, de 24 de agosto de 2026, publicado no diário oficial em 25 de agosto de 2026:

Onde se lê: "...reajuste contratual..."

Leia-se: "...rerratificação..."

ERRATAS

Na Portaria nº 1009/GP/2026 de 23 de julho de 2026, publicada em 24 de julho de 2026:

Onde se lê: ALINE SILVA DE OLIVEIRA

Leia-se: ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA